

Ward
by a/c

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA

15 DE MARÇO DE 2006

PRESIDENTE	- JOSÉ LOPES SILVANO
VEREADORES PRESENTES	- NUNO MANUEL MACEDO PINTO DE SOUSA - MARIA GENTIL PONTES VAZ - MARIA DA GRAÇA FARIA CALEJO PIRES - JOSÉ ASSUNÇÃO LOPES MAÇAIRA - HERNÂNI FERNANDO RODRIGUES
VEREADORES AUSENTES	- ANTÓNIO JOSÉ PIRES ALMOR BRANCO
SECRETARIOU	- LUÍS MÁRIO VIEIRA MAIA - DIRECTOR DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS
HORA DE ABERTURA	- 09 HORAS 05 MINUTOS
ACTA DA REUNIÃO DE 15 DE FEVEREIRO E 01 MARÇO	- APROVADAS POR MAIORIA CONFORME DECLARAÇÃO DE VOTO TRANSCRITA PELOS SENHORES VEREADORES DO CDS/PP
OUTRAS PRESENÇAS	- ANTÓNIO MARIA DE CARVALHO - DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO E AMBIENTE - JORGE EDUARDO GUEDES MARQUES - DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE FOMENTO E INFRA-ESTRUTURAS (esteve presente nos assuntos “Antes da Ordem do Dia”, tendo-se então ausentado por motivos de serviço)
LOCAL DA REUNIÃO	- PAÇOS DO CONCELHO - SALÃO NOBRE DA CÂMARA MUNICIPAL

ANTES DA ORDEM DO DIA

Assunto: Aprovação da Acta de 15 de Fevereiro de 2006.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou se as fotografias que faziam parte das suas intervenções em reuniões anteriores seriam incluídas nas actas.

E perguntou ainda qual era a legislação em que se baseava o pressuposto de não incluir fotografias na acta, visto terem sido apresentadas em reunião?

----- O Senhor Director do Departamento de Administração Geral e Finanças Dr. LUÍS MAIA, autorizado a intervir, disse que a acta deverá ser um “resumo do essencial”, nos termos do art.º 92º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, republicada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

----- O Senhor Vereador Dr. HERNÂNI RODRIGUES perguntou que a questão estava em definir o que é o “essencial”, e se entende em coerência que o que está nas actas anteriores foi o que proferiu nas reuniões?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu que o “essencial” está nas actas com toda a certeza. Quanto à gravação das actas não me parece que haja qualquer inconveniente, sendo certo, todavia, que a gravação das actas não inclui fotografias.

DELIBERAÇÃO - A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com 3 votos a favor dos Senhores Vereadores do PSD e 3 votos contra dos Senhores Vereadores do CDS/PP, tendo o Senhor Presidente usado o voto de qualidade permitido pelo n.º 2 do art.º 89º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, republicada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprovar a acta da reunião ordinária realizada em 15 de Fevereiro do corrente ano.

Assunto: Aprovação da Acta de 01 de Março de 2006.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA efectuou a seguinte declaração, quer em relação à acta de 15 de Fevereiro, quer em relação à acta de 01 de Março:

“No que se refere à elaboração das actas destas reuniões camarárias, gostaria de deixar algumas considerações, que julgo pertinentes e necessárias:

1 – Tem sido uma preocupação constante para a Vereação do CDS-PP que as actas camarárias sejam um documento fidedigno das reuniões deste Executivo, participando com seriedade na elaboração dos resumos das intervenções, quer disponibilizando as suas

Ward
by a/c

interpelações em formato digital para tornar a elaboração desses documentos mais célere, quer efectuando pequenas correcções antes da sua aprovação.

2 – Tem sido também notório que alguns resumos discriminados nas actas, carecem de veracidade chegando mesmo a ser “adicionados” à *posteriori* para que a imagem política do Sr. Presidente não fique comprometida perante os seus apoiantes da última campanha eleitoral.

3 – Também tem sido uma constante, na elaboração das actas mais recentes, a omissão de intervenções pertinentes por parte do Sr. Presidente, ditas durante a reunião para depois não serem referidas na acta a aprovar. Mais uma vez, a sua posição de “líder” não pode ficar fragilizada perante os seus apoiantes.

4 - Depreende-se desta tomada de posição uma singular leitura – **A política do “Posso, Quero e Mando”**. Obtendo o Sr. Presidente a maioria que desejou, embora com custos elevadíssimos para o PSD, rapidamente esqueceu os valores da democracia que advogava na campanha eleitoral, adoptando agora uma posição de “líder” autocrata como se pode depreender pela constante manipulação de textos que deveriam transcrever fidedignamente as suas intervenções políticas em vez de um conjunto de resumos que procuram potenciar o **culto da personalidade**.

5 – Os Vereadores do CDS/PP estão de consciência tranquila no que se refere ao apoio que têm prestado e que continuarão a fazê-lo ao Sr. Director do DAGF para que a elaboração das actas das reuniões camarárias sejam fidedignas, conscientes porém, de que esta postura política dificilmente será considerada num regime político autocrata.”

----- O Senhor PRESIDENTE referiu que quanto aos juízos subjectivos os Mirandelenses vão verificar pelo teor das actas gravadas que correspondem ao que se passou na reunião e fazer os seus juízos de valor.

DELIBERAÇÃO - A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com 3 votos a favor dos Senhores Vereadores do PSD e 3 votos contra dos Senhores Vereadores do CDS/PP, tendo o Senhor Presidente usado o voto de qualidade permitido pelo n.º 2 do art.º 89º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, republicada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprovar a acta da reunião ordinária realizada em 01 de Março do corrente ano.

Assunto: Recepção de documentos requeridos.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA acusou a recepção do estudo URBCOM, bem como a documentação sobre o espaço comercial junto ao Café Cocheira e os resumos das reuniões efectuadas entre os doze autarcas do distrito.

“Em relação a este ultimo assunto gostaria de saber qual o tema de debate para a reunião que hoje terá lugar em Carrazeda de Ansiães? E desde já agradeço cópia do resumo dessa reunião.”

----- O Senhor PRESIDENTE disse que a reunião tinha sido na véspera sobre Transportes Públicos.

Em oportunidade posterior será fornecido o documento.

Os Transportes Públicos concessionados devem ser reactivados pelas empresas de transportes em todos os concelhos. O Governo Civil deve assumir um contrato de concessão de serviço público de financiamento.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou se não seria preferível, as autarquias do distrito constituírem uma empresa intermunicipal de transportes públicos, à semelhança do que acontece com a Empresa Intermunicipal de Resíduos.

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu que não seria benéfica tal empresa.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Assunto: Requerimentos pedidos.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse que:

“Foi entregue um conjunto de listas de funcionários em avulso, e com omissões, desrespeitando obviamente o teor do meu requerimento. Pelo que volto a reiterar o meu pedido.

A documentação disponibilizada demonstra claramente uma desorganização na gestão dos recursos humanos desta autarquia. De salientar ainda que a mesma não vai ao encontro do que foi pedido no requerimento.

1 - Como é que é possível numa listagem de funcionários, datada de Janeiro de 2006, aparecerem uma série de funcionários em regime de contrato até meados de 2006 e 2007 e depois não aparecerem na relação mais recente, quando ainda têm quase 1 ano de contrato com a autarquia pela frente?

2 - Será que o Sr. Presidente tem a noção de que disponibilizando esta informação aos Vereadores do CDS-PP nestes moldes só vem reforçar a nossa posição sobre a vossa gestão “feita em cima do joelho”?”

Deu como exemplos os nomes de alguns dos funcionários que em Janeiro constavam da lista de contratados com um ano de renovação e agora já não constam.

Referiu ainda a título de exemplo que alguns desses funcionários estão, de acordo com a listagem, associados a serviços aos quais não estão afectos.

“Em relação aos restantes requerimentos, independentemente da elaboração do relatório que o Executivo do Sr. Presidente tem obrigatoriamente que apresentar em finais de Março, o Sr. Presidente **teve conhecimento deles há mais de 30 dias**. É um facto que a informação está disponível e acessível nos serviços da Autarquia. **Também é um facto que o Sr. Presidente é perito em desrespeitar o Estatuto dos Vereadores do CDS-PP**, nomeadamente o que se encontra definido no **artigo 64º, nº1, alínea r) da Lei 169/99 de 20 de Setembro**, “*Dar cumprimento, no que lhe diz respeito, ao Estatuto do Direito de Oposição*”.

Os requerimentos bem como as nossas interpelações aos Srs. Directores de Departamento aqui presentes, foram efectuados ao abrigo deste Estatuto, pelo que **solicito por parte do Sr. Presidente o cabal cumprimento da Lei e de imediato.**”

h
l

----- O Senhor PRESIDENTE disse que os serviços a quem estão afectos os trabalhadores mencionados e o restante pessoal deverão elaborar listas actualizadas, a entregar na Secção de Pessoal. Por outro lado, referiu também que tudo que a oposição solicita sempre lhe é transmitido, tendo a maioria dos pedidos já sido satisfeita, sem prejuízo de por motivos diversos poder haver algumas falhas nos prazos.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Assunto: Apoio aos Senhores Vereadores da Oposição sobre o Licenciamento de Obras no Muro em frente à CP.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA referiu que:

“Os Vereadores do CDS-PP no mandato anterior, solicitaram um parecer da CCDRN quanto ao direito a apoio jurídico externo à Autarquia, com vista ao accionamento de um processo contra responsáveis, desta mesma Autarquia, pelo licenciamento de obras em frente à estação da C.P., que ocuparam terreno público e introduziram alterações numa obra de arte da Câmara Municipal.

Muito embora as pessoas passem, a questão mantém-se e os actuais Vereadores pretendem dar seguimento a este processo lesivo do património municipal, pelo que solicitam uma resposta sobre o referido pedido de parecer.”

----- O Senhor PRESIDENTE disse que a CCDRN não pode “sentenciar” mas apenas dar pareceres, quaisquer pretensões quanto ao seguimento do processo deverão ser feitos através do Ministério Público e/ou do Tribunal. De qualquer forma a CCDRN ainda não enviou o parecer solicitado, quanto à legalidade ou não do licenciamento de obras em frente à estação da CP.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Assunto: Cartazes no IP4.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA referiu que os cartazes no IP4 se encontram tombados, pelo que transmitem uma imagem de uma autarquia desleixada se este assunto não for rapidamente resolvido, tendo mostrado uma fotografia respeitante a este assunto.

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu que a situação já se encontra resolvida.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Assunto: Encerramento de maternidades.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse que:

“No que se refere ao assunto do encerramento das maternidades, e tendo como verídico as informações que ouvi através dos órgãos de comunicação social nacionais, julgamos urgente que se continue a insistir na manutenção das duas maternidades neste distrito. A Câmara Municipal tem agora um papel decisivo no diálogo a efectuar com a direcção do Centro Hospitalar de Bragança e com a tutela. O Centro Hospitalar terá que tomar uma decisão, que será certamente política, pelo que é fundamental que este Executivo na figura do Sr. Presidente ou de uma comissão mais abrangente da Assembleia Municipal, saibam exercer uma posição política convincente na defesa dos interesses dos Mirandenses.”

----- O Senhor PRESIDENTE prestou os esclarecimentos que entendeu convenientes quanto a este assunto.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Assunto: Centro de Saúde II.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse que:

“Na última reunião questionei o Sr. Presidente de forma objectiva sobre este assunto. No entanto o Sr. Presidente afirmou na sua resposta que “*não respondia a perguntas subjectivas*”. Gostaria que o Sr. Presidente, explicasse, a subjectividade da pergunta em causa e que volto a repetir: “*A obra do Novo Centro de Saúde está parada ou já retomou a sua laboração?*”

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu que, actualmente, as obras estão em execução. E que na reunião anterior não quis responder para ganhar tempo, porque em política às vezes tem que se empatar.

----- O Senhor Director do Departamento de Fomento e Infraestruturas Eng.º GUEDES MARQUES, autorizado a intervir, disse que “foi feito o ponto de situação que, desde a última reunião de Câmara, registou a seguinte evolução:

- Nesse dia, 1 de Março, concretizou-se a reunião com o empreiteiro e com o arquitecto coordenador dos projectos. Nessa reunião ficaram estabelecidos os compromissos de que o arquitecto, até ao dia 3, assumisse e desempenhasse de forma efectiva a coordenação dos projectos, que era indispensável para a boa prossecução da obra. Desde que este compromisso fosse assumido, o empreiteiro comprometia-se a reiniciar os trabalhos no dia 6.

- Ambos os compromissos se confirmaram.

- No dia 6 estive na ARS-NORTE e, em reunião com o Senhor Engenheiro Lourenço, este disponibilizou-se para centralizar a apreciação de todos os projectos. Nesse dia falei com a Senhora Coordenadora da Sub-Região de Saúde de Bragança que aceitou que todos os projectos passassem a ser apreciados na ARS-NORTE.

- No dia 9 realizou-se uma reunião na Câmara Municipal de Mirandela onde estiveram presentes: o Empreiteiro, o Coordenador dos projectos, a Fiscalização, a Comissão de Acompanhamento, os Técnicos da ARS-NORTE e a Câmara Municipal de

Mirandela. Foi feito um ponto de situação de toda a obra e apontadas fórmulas imediatas para a reformulação dos projectos que deveriam iniciar-se com reuniões a ter no Porto (ARS) com os projectistas já no dia 13 e que se confirma estão a decorrer.

- Há o propósito de que, no dia 24, o essencial dos projectos esteja aprovado para que a obra prossiga sem mais sobressaltos.”

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA referiu, mediante a informação prestada, que a obra do centro de saúde continuava ainda numa fase administrativa.

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu que a obra está em andamento e que não houve qualquer prejuízo, porque é concepção/construção”.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Assunto: Gabinete Provisório dos Vereadores em Regime de Não Permanência.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA questionou o Sr. Presidente sobre a formalização da entrega do Gabinete Provisório dos Vereadores em Regime de Não Permanência.

----- O Senhor PRESIDENTE deu conhecimento aos Senhores Vereadores do CDS/PP de um parecer elaborado pelo Senhor Consultor Jurídico e que é do seguinte teor:

“Os Exmos Senhores Vereadores da Oposição suscitaram, em Reunião do Executivo de 1 de Março de 2006, a *“Formalização da entrega do Gabinete Provisório dos Vereadores em Regime de Não Permanência”*

Com o devido respeito por tal pretensão, entendemos que tal FORMALIDADE OU ACTO já não se justifica nos dias de hoje.

Qualquer pessoa (funcionário, agente, ou agente político) ao assumir o exercício de funções públicas deve apresentar-se, no prazo estabelecido por lei, para tomar posse do seu lugar ou cargo.

No dizer do Prof. Marcello Caetano in *“Manual de Direito Administrativo”* – 9ª Edição - Tomo II:

“A posse é o acto público, pessoal e solene pelo qual o indivíduo é investido no lugar ou no cargo em que haja sido provido, iniciando juridicamente o exercício das respectivas funções”

Aquele Insigne Mestre continua na Ob. citada a pág. 701:

“Outrora a posse consistia na prática de uma série de actos simbólicos de ocupação material do lugar – tais como o exercício figurado de algumas das actividades próprias do cargo, ou a instalação nos lugares do seu habitual exercício público – tudo para marcar a apropriação pela pessoa de todos os “prós e percalços” do lugar: e isto estava de acordo com o carácter patrimonial dos ofícios públicos então admitido.

Hoje a lei simplificou as formalidades da posse, despiu-as do carácter antigo...” (sublinhado nosso).

Assim o único acto formal e solene que se exige é a tomada de posse, com a assinatura do respectivo termo.

Os meios materiais/físicos de prossecução das inerentes funções são entregues aos empossados pelos serviços competentes do Município, sendo disponibilizados os locais (área, localização ...) de acordo com a melhor e mais racional gestão das correspondentes infraestruturas físicas, e por decisão do órgão autárquico competente.

E, quer a Lei nº 29/87 de 30 de Junho (Estatuto dos Eleitos Locais), quer a Lei nº 24/98 de 26 de Maio (Estatuto do Direito de Oposição) não contemplam qualquer formalidade ou acto material de entrega de bens materiais (móveis ou imóveis) aos Senhores Vereadores, sejam da Oposição ou não. O exercício do respectivo cargo não demanda tais práticas simbólicas, algo arcaicas e ultrapassadas.

Assim, entendo não haver lugar à formalização da entrega do Gabinete Provisório dos Vereadores em Regime de não Permanência; o mesmo se diga em relação a outras entregas de Gabinetes a Vereadores em Regime de Permanência.

É quanto, em parecer, me cumpre informar V.ªs. Ex.ªs.”

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA informou o Executivo de que iria ler o parecer antes e que se pronunciava depois dos Assuntos da Ordem do Dia.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Assunto: Site da CM na Internet.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO referiu que existem erros no novo site que devem ser rectificadas imediatamente, designadamente a ordenação dos Senhores Vereadores, pois, ela aparece em segundo lugar e o Senhor Arq.º Nuno Sousa em terceiro, sendo a ordem correcta a inversa.

----- O Senhor Vereador Dr. HERNÂNI RODRIGUES propôs a inclusão de e-mail dos Vereadores da oposição na página.

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu que não via inconveniente, mas que o dele não o queria no site.

----- O Senhor Vereador Dr. HERNÂNI RODRIGUES disse:

“Óh... Senhor Presidente não quer, mas eu acho que faz mal até nas páginas dos Ministérios os Ministros colocam lá os seus e-mails.

Eu não me considero um infoexcluído e como tal gostaria de disponibilizar aos municípios deste concelho o meu e-mail, pois todos os municípios poderão mais fácil contactar-nos.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

*Nuno
Macedo*

Assunto: Logótipo Mirandela.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse o seguinte:

“Ao abrigo do estatuto de Oposição solicito, mais uma vez, informações sobre o logótipo para o Município de Mirandela, nomeadamente:

- 1 – Manual de Identidade do Logótipo. Pretendo cópia do mesmo no final da reunião.
- 2 – Se a concepção deste logótipo foi precedida por algum estudo de marketing da imagem? Continuo a aguardar resposta.
- 3 - Pretendo ver relatório de análise de propostas para a adjudicação deste serviço?
- 4 - Correm rumores que este novo logótipo foi concebido pelo gabinete “N-Formas” sediado em Bragança. Julgo que o Sr. Presidente conhece bem, pois terá elaborado alguma publicidade da sua campanha eleitoral. No entanto, pretendo saber quem foi o adjudicatário deste serviço e quais os honorários?”

----- O Senhor PRESIDENTE confirmou ter sido a empresa “N Formas” a elaborar o logótipo. Quanto ao valor dos honorários está no âmbito das competências dele e que se pretenderem fazer alguma impugnação têm os tribunais e os órgãos de tutela para o fazerem. O processo será disponibilizado na próxima reunião.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Assunto: Nomeação do Chefe de Gabinete do Sr. Presidente.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse que:

“No seguimento de uma intervenção efectuada pelo Deputado Municipal, Prof. Doutor Luís de Sousa, eleito pelas listas do CDS-PP, sobre a designação do actual Presidente da Junta de Freguesia de Mirandela, Dr. Rui Magalhães, para o cargo de Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara, pretendo saber se o Sr. Presidente já efectuou e comunicou tal pedido, devidamente fundamentado, nomeadamente quanto à inexistência de qualquer incompatibilidade nesse processo, quer em relação aos cargos que o mesmo acumula, quer no que respeita o regime remuneratório. Pretendo cópia da resposta.”

----- O Senhor PRESIDENTE referiu que era do seu conhecimento a legalidade da nomeação do actual chefe de gabinete. Quanto à cópia da resposta, terá de ser solicitada ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal dado que foi a esta entidade que o requerimento foi dirigido.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Assunto: Carta Educativa.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA apresentou o seguinte requerimento:

“Nuno Manuel Macedo Pinto de Sousa, Vereador eleito pelo CDS-PP, vem, nos termos do Estatuto da Oposição, requerer a V. Exa. que lhe seja fornecido uma cópia da Carta Educativa do concelho de Mirandela. Pede Deferimento.”

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu que só no final de Abril estaria disponível.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Assunto: GTL.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA apresentou o seguinte requerimento:

“Nuno Manuel Macedo Pinto de Sousa, Vereador eleito pelo CDS-PP, vem, nos termos do Estatuto da Oposição, requerer a V. Exa. que lhe seja fornecido uma cópia do Relatório de Actividades do Gabinete Técnico Local concluído durante o mandato anterior. Pede Deferimento.”

----- O Senhor PRESIDENTE disse para ser fornecida a cópia do relatório de actividades do GTL, no período em que esteve em funcionamento.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Assunto: Ribeira de Carvalhais - Condições técnicas de execução de um colector de águas pluviais.

----- O Senhor PRESIDENTE quanto a este assunto solicitou ao Senhor Director do DFI, Eng.º Guedes Marques um esclarecimento quanto à intervenção do Senhor Arq.º Nuno Sousa na anterior reunião.

----- O Senhor Director do Departamento de Fomento e Infraestruturas Eng.º GUEDES MARQUES disse o seguinte: “Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mirandela.

Na reunião de Câmara do dia 1 de Março, foi questionada pelo Senhor Vereador Arquitecto Nuno Sousa a qualidade técnica de execução de um colector de águas pluviais executado na área da obra da Ribeira de Carvalhais. Como referência foi referido que, pela rapidez com que foi executado – cerca de 20 minutos – não poderia ter as juntas das manilhas devidamente cimentadas.

O signatário comprometeu-se a apurar a situação e pode informar que:

*Nuno
Lima*

- O colector de águas pluviais de 60cm de diâmetro foi executado pelo empreiteiro que está a construir o loteamento Retiro da Princesa e tal trabalho faz parte da obra deste loteamento.

- Neste contexto, cabe ao Engenheiro indigitado pelo empreiteiro, como responsável pela fiscalização, o desempenho da observância das regras construtivas exigíveis.

- Não é irrelevante a supervisão da Câmara no acompanhamento de todos os trabalhos, e isso foi feito.

- No desempenho que a Fiscalização Municipal tem, fica, pela fotografia anexa, demonstrado que a suspeita levantada não tem qualquer fundamento. Tal como se vê, todas as manilhas estão suficientemente cimentadas.

- Foi, por isso, dispensada a pesquisa que se havia equacionado para dissipar tal dúvida.

Porque a obra da Ribeira de Carvalhais é, neste momento, a obra de maior investimento da Câmara Municipal de Mirandela e justifica uma atenção especial, é oportuno referir que, no dia 17 de Fevereiro, ocorreu uma reunião no GAT onde foram transmitidas inúmeras preocupações quer de projecto quer de controle financeiro, em relação às quais não houve qualquer resposta.

À consideração superior.”

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA referiu que a sua “suspeita “ tinha fundamento quanto à rapidez de execução de um troço desse colector que presenciou durante um período de tempo curto, superior aos 20 minutos referidos, e embora essa parte do colector não fosse visível na fotografia apresentada, confirmou que todas as manilhas tinham sido cimentadas considerando o assunto resolvido”.

Assunto: Serviços Municipais de Protecção Civil – envio de documentos.

----- O Senhor Vereador Dr. HERNÂNI RODRIGUES cumprimenta o Senhor Presidente por ter entregue o Plano de Emergência e Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios, e dizer-lhe que está bem elaborado, acrescentando que irei cumprimentá-lo sempre que mereça e mostre propostas de trabalho.

Pelo que na pergunta que efectuei sobre as políticas de segurança considero-me satisfeito!

Mas gostaria de ver também satisfeita a minha curiosidade em relação aos outros sectores.

----- O Senhor PRESIDENTE disse que dentro de 90 dias iria haver um plano estratégico e que iria procurar que fosse completo.

----- O Senhor Vereador Dr. HERNÂNI RODRIGUES disse que:

“O Senhor Presidente diz que não percebe nada de Planos Estratégicos e eu digo que faz mal porque devia perceber, quer dizer que durante os últimos 10 anos trabalhou com base no improvisado e de forma amadora.”

----- O Senhor PRESIDENTE disse que tinha um Plano Estratégico que não era o moderno e de alto gabarito mas que já anda a ler os livros e a seguir os princípios aí sugeridos para ver se se aplicam a Mirandela.

----- O Senhor Vereador Dr. HERNÂNI RODRIGUES disse que mesmo que não fizesse mais nenhuma intervenção política já teria sido útil a sua participação nesta vereação autárquica, quando influencia o Senhor Presidente a elaborar um Plano Estratégico.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Assunto: Investimentos em Mirandela – Reunião da ANMP.

----- O Senhor Vereador Dr. HERNÂNI RODRIGUES perguntou ao Senhor Presidente para quando o vamos ver ter peso político para que ganhe para Mirandela uma reunião da ANMP em Mirandela, e até sugeria que consultasse o seu colega Eng.º Jorge Nunes que o informasse como conseguiu trazer para Bragança essa reunião do Eixo Euro-Atlântico (das cidades do Noroeste Peninsular).

O Senhor Presidente não acha que era vantajoso Mirandela entrar nesse eixo, onde existem investidores com grande poder económico mais do que o que participa.

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu que só uma pessoa que não acompanhou, durante anos, a vida municipal é que não sabe que já houve 2 reuniões da ANMP em Mirandela.

Referiu que o eixo Euro-Atlântico não abrange Mirandela e que já houve no tempo, em que ainda não era Presidente da Câmara Municipal, tendo-se concluído que tal não trazia mais valias, ficou o Porto a Região do Minho a terminar em Bragança, ficando a dúvida se deveríamos aderir ou não.

----- O Senhor Vereador Dr. HERNÂNI RODRIGUES disse que a Galiza possui um grande poder económico.

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu nesta parte da acta a várias interpelações mas afirmou que não queria que ficassem registadas em acta.

----- Nessa altura, o Senhor Director do DFI ausentou-se para participar numa reunião previamente marcada.

ORDEM DO DIA

01 – Órgãos da Autarquia – Informação do Senhor Presidente.

01/01 – Justificação de Faltas.

----- O Senhor PRESIDENTE deu conhecimento que o Senhor Vice-Presidente Eng.º António Branco não poderia comparecer à reunião porque se ausentou em serviço a uma reunião em Vila Real.

DELIBERAÇÃO – A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, justificar a falta do Senhor Vereador ausente.

----- O Senhor Vereador Dr. HERNÂNI RODRIGUES disse felicitar o Senhor Presidente pela ideia da “marca chapéu”, seja bem-vindo a uma nova visão empresarial.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GENTIL VAZ informou que, no dia 16 pelas 18h, no Museu Municipal vão ser lançadas duas obras do escritor transmontano Bento da Cruz, convidando os Senhores Vereadores a estarem presentes.

Acrescentou ainda, que hoje começa o Curso de Iniciação Teatral, que tem, até ao momento, 30 inscritos. Vai funcionar na Associação de Socorros Mútuos dos Artistas Mirandelenses.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou se a Senhora Directora do Departamento Sócio Cultural poderia participar nas reuniões do Executivo à semelhança dos outros Directores de Departamento.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GENTIL VAZ referiu que tinha sido informada pela Senhora Directora de Departamento da sua ida ao seu gabinete no sentido de lhe colocar algumas questões quanto ao funcionamento do Departamento, inclusive se o Pelouro da Cultura tinha algum Plano de Actividades elaborado.

Esclareceu que o Plano de Actividades do Departamento que coordena irá ser elaborado de acordo com a realidade.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA referiu ainda que recentemente foi falar com a Senhora Directora de Departamento por motivos que nada tinham a ver com o funcionamento da Câmara Municipal, tendo no decurso da conversa, efectivamente conversado com a Sra. Directora principalmente sobre o seu estudo de Pós-graduação sobre Gestão Cultural efectuado pela Sra. Directora, plano esse disponibilizado ao Sr. Vereador, embora tivessem também conversado sobre o organograma funcional do departamento, conforme o que se encontra aprovado desde 2001.

Quanto aos comentários da Sra. Vereadora Dr.ª Gentil Vaz considerou que os mesmos não têm razão de ser nem se compreendem pois conhece a posição de Vereador de Oposição e que em relação a assuntos camarários deverá requerer ao Sr. Presidente para que os Srs. Directores o possam informar. Tem sido sempre este o procedimento adoptado.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse que estava algo apreensiva, pois, vivemos em democracia e está habituada a circular pelo Departamento Sócio Cultural e por isso estranha que ficasse tão incomodada com o contacto directo a qualquer responsável, manifestando a sua indignação.

----- O Senhor Vereador Dr. HERNÂNI RODRIGUES disse que os funcionários tinham medo de falar com os Vereadores da oposição.

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu que não era verdade. Até entendia que os funcionários tinham grande consideração pelos Vereadores da oposição.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

02 - Integração da Freguesia de Carvalhais no Perímetro Urbano da Cidade de Mirandela – Junta de Freguesia de Carvalhais.

----- Foi subscrito pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Carvalhais o ofício nº 09/06, de 10/02/2006 que a seguir se transcreve:

“Junto enviamos Certidões da Assembleia e Junta de Freguesia de Carvalhais, a fim de V/Ex.ª mandar agendar em próxima reunião do órgão a que preside, com o intuito de deliberar sobre a Integração da Freguesia de Carvalhais no perímetro Urbano da Cidade de Mirandela.

Anexamos Planta com a delimitação que pensamos ser mais conveniente e de fácil divisão da Freguesia de Carvalhais e Freguesia de Mirandela.

Antecipadamente agradecemos a decisão favorável da nossa proposta que corresponde aos anseios de toda a população da Freguesia de Carvalhais, em nome da mesma apresentamos a todo o executivo, os nossos respeitosos agradecimentos.

Com os melhores cumprimentos.”

----- Junto ao pedido: planta com a delimitação dos limites julgados mais convenientes da Freguesia de Mirandela e da Freguesia de Carvalhais; certidão de parte da acta da Junta de Freguesia de Carvalhais, de 02-12-2005, onde se verifica que este órgão executivo da freguesia deliberou, por unanimidade, a integração da freguesia no perímetro urbano da cidade de Mirandela; certidão da parte da acta da Assembleia de Freguesia, de 30-12-2005, onde se verifica que este órgão deliberativo da freguesia, deliberou a integração da freguesia no perímetro urbano da cidade de Mirandela.

Depois de apreciada a petição da Junta de Freguesia de Carvalhais, bem como os documentos que acompanharam e que atrás se referenciaram.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse que:

“No que se refere a este assunto, quero apresentar ao Executivo as seguintes considerações:

Handwritten signature/initials

1 – Como já foi referido em reunião de Executivo, pela Vereação do CDS-PP, esta proposta é sem dúvida uma mais valia para a população da freguesia de Carvalhais e há muito aguardada.

2 – Queremos reafirmar a nossa disponibilidade e apoio na concretização física desta integração no perímetro urbano da Cidade de Mirandela.

3 – Por ultimo, pretendo felicitar os membros da Assembleia de freguesia de Carvalhais, eleitos pelo CDS-PP, que foram uma voz uníssonas na defesa desta proposta.”

----- O Senhor PRESIDENTE disse que era sua intenção vir a propor, em relação à aldeia de Frechas, a integração no perímetro urbano na cidade de Mirandela.

----- O Senhor Vereador Dr. HERNÂNI RODRIGUES referiu que as referências feitas pelo Senhor Presidente, vêm ao encontro das propostas feitas pelo projecto político "Mirandela mais à frente" na campanha eleitoral.

DELIBERAÇÃO - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- 1 – Deferir o pedido da Junta de Freguesia de Carvalhais, ratificado pela respectiva Assembleia de Freguesia;
- 2 - Submeter o pedido e a presente deliberação à apreciação e ratificação da Assembleia Municipal;
- 3 - Posteriormente, submeter o assunto à apreciação da Assembleia da República.

03 – Conhecimento de Despachos.

03/01 – D.U.A. – Secção de Obras Particulares.

----- Foram presentes as seguintes informações subscritas, em 13 de Março, pelo Senhor Vice-Presidente que a seguir se transcrevem:

“INFORMAÇÃO N.º 5/06

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5 – A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 27 de Fevereiro e 13 de Março de 2006, de acordo com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

Autos de Embargo

Despacho de 02/03/2006 – Casimiro Eugénio Vilares – Construção de umas escadas e arrumos em desacordo com a licença passada por esta Câmara Municipal em 9/12/2005, sito na localidade dos Avantos.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

“INFORMAÇÃO N.º 05/06

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 27 de Fevereiro e 13 de Março de 2006, de acordo com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

Obras Particulares – Licenciamentos Deferidos

148/05 – Olímpio Artur Pinto – Construção de uma habitação – Estrada Nacional de Cedães, Mirandela;
18/06 – Zeferino Manuel Pereira – Reparação de um muro – Estanca Rios, Mirandela.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

“INFORMAÇÃO N.º 05/06

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 27 de Fevereiro e 13 de Março de 2006, de acordo com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

Licenças de Utilização Deferidas

211/05 – Paulo Jorge Ferreira Ferro – Habitação – Contins;
9/06 – Jaime Augusto Mesquita – Habitação – Torre Dona Chama;
12/06 – Maria Odete Sampaio Contins – Habitação – Passos;
19/06 – Manuel Augusto Fernandes – Habitação – Torre Dona Chama;

Licença de Utilização Indeferida

19/05 – João Paulo Cardoso Bernardo – Estabelecimento de bebidas – Cruzamento da Bouça; 5/06 – João dos Santos Meireles – Escritórios – Rua de Santo António, Mirandela;
8/06 – António Francisco Carmo – Habitação Vimieiro.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

"INFORMAÇÃO N.º 05/06

Handwritten signature:
 Mano
 Mariana

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 27 de Fevereiro e 13 de Março de 2006, de acordo com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

Obras Particulares – Autorizações

85/05 – Tânia Cristina dos Reis Martins Castro – Consultório médico/veterinário – Rua dos Deficientes das Forças Armadas, lote n.º 72, Mirandela;
 303/05 – Filomena da Piedade Rodrigues – Alargar portão – Loteamento Urbimira, lote n.º 25, Mirandela;
 15/06 – António José Pires – Construção de um edifício – Loteamento Tuasol, lote n.º 95, Mirandela;
 34/05 – Armindo Augusto de Jesus – Habitação - Urbanização Retiro da Princesa do Tua, lote n.º 54, Mirandela.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

"INFORMAÇÃO N.º 05/06

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 27 de Fevereiro e 13 de Março de 2006 de acordo, com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

Autorizações de Utilização Deferidas

21/06 – José Manuel Dias – Habitação – Loteamento Urbimira, 2ª fase, lote n.º 32, Mirandela;
 27/06 – Maria Matilde Pinheiro – Habitação e comércio – Loteamento Urbimira, lote n.º 59, Mirandela.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

03/02 - D.A.G.F. - Secção de Taxas e Licenças.

----- Foram presentes as seguintes informações subscritas em 06 de Março, pelo Senhor Vice-Presidente que a seguir se transcrevem:

Informação n.º 29/STL

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim delegadas por despacho de 26 de Outubro de 2005, foram concedidos os seguintes **horários de Funcionamento** durante o mês de Fevereiro:

Nome	Tipo de Estabelecimento	Localidade
Álvaro Jorge Passas Teixeira	Clube de Vídeo	Mirandela
Cristina Maria Ferreira Passas	Produtos Artesanais e Regionais	Mirandela
Daniel Carvas	Clube de Vídeo	Mirandela
Fábio Roberto Pereira Augusto	Estabelecimento de Bebidas	Mirandela
Maria João Outor Rego	Livraria e Papelaria	Mirandela
Otilia da Assunção Ribeiro	Restauração	Mirandela
Paula Cristina Seixas Caiado	Comércio de Produtos Novos	Mirandela

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Informação n.º 30 /STL

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim delegadas por despacho de 26 de Outubro de 2005, foram concedidos e renovados os seguintes **Cartões de Ocupante do Mercado Municipal** durante o mês de Fevereiro:

Concessões

Nome	Artigos	Residência
Luísa Maria Vaz	Queijo	Valverde
Maria da Conceição P. T. Barroso	Queijo	Vilas Boas
Maria da Luz Esteves T. Ochoa	Queijo	Passos
Maria de Lurdes Jaime Meireles	Queijo	Abambres
Maria de Lurdes Rodrigues Ferreira	Queijo	Vilarinho das Azenhas

Renovações

Nome	Artigos	Residência
Arnaldo Augusto Pires	Fruta e Hortaliça	Suçães
Delmina da Conceição	Fruta e Hortaliça	Passos
Maria Idalina de Almeida Coutinho	Flores	Santa Maria – Chaves
Maria Inês Ferro	Fruta e Hortaliça	Mirandela

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim subdelegadas por despacho de 26 de Outubro de 2005, foram concedidas as seguintes **Licenças nos termos do Decreto-Lei n.º 310/2002 de 18 de Dezembro**, durante o mês de Fevereiro:

Licenças de Exploração de Máquinas de Diversão

Nome do Proprietário	Estabelecimento	Localidade
António Carlos Borges	Anabela Ferraz Martins	Carvalhais
Firma F. B. Diversões, Lda	Salão 2000	Mirandela

Festividades, Ruído e Outros Divertimentos

Organização	Localidade	Tipo de Licença
Comissão de Festas de Caravelas	Caravelas	Festividade
Comissão de Festas de Caravelas	Caravelas	Ruído
Associação de Caça e Pesca	Mascarenhas	Festividade
Associação de Caça e Pesca	Mascarenhas	Ruído

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Informação n.º 32 /STL

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim delegadas por despacho de 26 de Outubro de 2005, foram concedidas as seguintes **Licenças de Ocupação de Via Pública**, durante o mês de Fevereiro:

Titular	Área Ocupada	Local
Restaurante D.Afonso III	20m ²	Rua D. Afonso III - Mirandela

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Informação n.º 33/STL

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim subdelegadas por despacho de 26 de Outubro de 2005, foram matriculados e transferidos os seguintes ciclomotores, durante o mês de Fevereiro.

REGISTADOS

Matricula	Proprietário	Residência
1-MDL-39-93	António Maria Gomes	Mirandela
1-MDL-39-94	Bruno José Urbano Reimão	Mirandela

TRANSFERIDOS

Matricula	Proprietário	Residência
1-MDL-07-90	Adolfo da Ressurreição Monteiro Ferreira	Cachão
1-MDL-38-62	António Inácio Teixeira	Mirandela
1-MDL-38-30	Filipe José Paulinha Pesqueira	Vila Nova de Foz Côa
1-MDL-37-82	José Armando Porrais	Bragança

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Informação n.º 34 /STL

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim delegadas por despacho de 26 de Outubro de 2005, foram renovados os seguintes cartões para o exercício da actividade de **Vendedor Ambulante** durante o mês de Fevereiro.

Renovações

Nome	Artigos	Residência
Belchior Pereira dos Santos	Têxteis e Vestuário	Macedo de Cavaleiros
Bernardino Fernandes Pereira	Têxteis e Vestuário	Arões – Fafe
Domingos Adolfo V. de Carvalho	Peixe	Murça
Domingos Cheio Vaz	Têxteis e Vestuário	Macedo de Cavaleiros
Maria Alice dos Santos B. Moreira	Pipocas e Algodão Doce	Valpaços

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Informação n.º 35 /STL

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim delegadas por despacho de 26 de Outubro de 2005, foram concedidos e renovados os seguintes cartões para o **exercício da actividade de feirante** durante o mês de Fevereiro.

W
L

Renovações

Nome	Artigos	Residência
Angelino Augusto Andrade	Têxteis e Vestuário	Torre de Moncorvo
António Manuel Correia do Campo	Artigos Têxteis	Valpaços
Armando Augusto Cidre	Confecções	Talhas – Macedo
Baltazar da Rocha dos Santos	Têxteis e Vestuário	Panoias – Braga
Bernardino Augusto	Malhas e Miudezas	Mirandela
Carlos Daniel da Graça Serrano	Têxteis e Vestuário	Figueira de C. Rodrigo
Fernando Miguel Carvalho Soares	Têxteis e Vestuário	Airões – Felgueiras
João Pedro Alves	Utensílios de Lavoura	Espinhoso – Vinhais
José Canhoto	Têxteis e Calçado	Rio Tinto – Gondomar
José Joaquim Vaz	Têxteis e Vestuário	Macedo de Cavaleiros
José Lopes Vaz	Têxteis e Vestuário	Macedo de Cavaleiros
Manuel João Faria Pinheiro	Latoaria	Torre D. Chama
Maria Augusta Esteves Camilo	Têxteis e Vestuário	S. João da Pesqueira
Marcela Sofia do Amaral	Calçado e Roupas	Mirandela

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Informação n.º 36 /STL

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim subdelegadas por despacho de 26 de Outubro de 2005, foram concedidas as seguintes **Licenças de recinto, nos termos do Decreto-Lei n.º 309/2002 de 16 de Dezembro**, durante o mês de Fevereiro:

Organização	Localidade	Tipo de Licença
Assoc. Cultural e Recreativa Torre D. Chama	Torre D. Chama	Recinto Improvisado
Assoc. Cultural e Recreativa Torre D. Chama	Torre D. Chama	Ruído
Assoc. Cultural e Recreativa Torre D. Chama	Torre D. Chama	Recinto Improvisado
Assoc. Cultural e Recreativa Torre D. Chama	Torre D. Chama	Ruído
Rita Virgínia Gonçalves Nogueira	Torre D. Chama	Recinto Improvisado
Rita Virgínia Gonçalves Nogueira	Torre D. Chama	Ruído

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Informação n.º 37/STL

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim delegadas por despacho de 26 de Outubro de 2005, foram **concedidos terrenos para sepultura perpetua durante** o mês de Fevereiro a:

Nome	Residência	Cemitério
Natividade da Conceição e Filhos	Mirandela	Golfeiras

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Informação n.º 38/STL

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim subdelegadas por despacho de 26 de Outubro de 2005, foram emitidas e renovadas as seguintes **Licenças de condução de Ciclomotores e de Veículos Agrícolas** durante o mês de Fevereiro

CONCESSÕES

Nome	Residência	Categoria
Alfredo dos Santos Afonso	Vale de Prados	Veículo-Agrícola
David Batista Araújo Gomes	Vale de Maior	Veículo-Agrícola
Daniela Filipa Ferreira Teixeira	Mirandela	Ciclomotor
Hugo Ivan da Silva Barja Alves	Vale de Telhas	Veículo-Agrícola
Joaquim Melo Machado	Vale de Gouvinhas	Veículo-Agrícola

RENOVAÇÕES

Nome	Residência	Categoria
João Rodrigues	Vale de Lobo	Ciclomotor
Manuel Joaquim Alves	Torre D. Chama	Ciclomotor

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

*pro
ma*

03/03 - O.A. – 3.ª Modificação ao Orçamento e 2.ª Alteração à Despesa e ao PPI/PAM.

----- Foi presente a 3.ª Modificação ao Orçamento e 2.ª Alteração à Despesa e ao PPI / PAM com reforço de 836.500€, (sendo 119.000€ de despesas correntes, 25.000€ no PAM e 692.500€ ao PPI) e anulações de igual valor.

----- O Senhor PRESIDENTE autorizou por despacho de 06/03/2006 a mencionada 3.ª Modificação ao Orçamento, a que corresponde a 2.ª Alteração à Despesa e ao P.P.I. / P.A.M. - 2006.

----- O Senhor Vereador Dr. HERNÂNI RODRIGUES disse que “o Senhor Presidente continua apostado em ultrapassar as modificações do ano passado.

Mas a este ritmo vai conseguir!

Mas digo-lhe que é um forte sinal que dá de falta de rigor e por consequência de falta de consistência.”

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu que tal mudança dinâmica ao orçamento não altera os resultados, embora haja modificação dos valores, nas rubricas sectoriais não altera as receitas e despesas globais do orçamento e plano.

----- O Senhor Vereador Dr. HERNÂNI RODRIGUES disse que o orçamento é tão dinâmico que pode acabar numa anarquia.

----- O Senhor PRESIDENTE disse que é a opinião do Senhor Vereador e como tal “avalizada”.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

04 - Contabilidade – Tesouraria – Balancete.

----- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia 14 de Março de 2006 que apresenta os seguintes valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS-----	84.754,34€
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS -----	701.927,32€
TOTAL DE DISPONIBILIDADES -----	786.681,66€
 DOCUMENTOS-----	 3.551,21€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

05 - Secção de Aprovisionamento

Autorizações de Despesa – Requisições.

----- Foi presente a informação n.º 06/S.A./06 de 10/03/2006 da Secção de Aprovisionamento:

Para conhecimento da Câmara Municipal e em conformidade com a deliberação da Câmara Municipal e de acordo com o Despacho do Senhor Presidente, ambos de 26 de Outubro de 2005, informa-se que foram autorizadas por competência delegada, as requisições n.ºs 512, 532 a 549, 557 a 563, 567 a 593, 595 a 605, 607 a 615, 617 a 620, 623, 625, 627, 628, 629, 631 a 648, 653 e 654, no montante de 144.007,75€ no período de 24 de Fevereiro a 10 de Março de 2006, pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores a Tempo Inteiro, nos montantes a seguir mencionados:

Senhor Presidente -----	26.271,11€
António José Pires Almor Branco -----	91.089,92€
Maria Gentil Pontes Vaz -----	4.367,34€
José Assunção Lopes Maçaira -----	22.279,38€
 As requisições de valor até 200,00€ totalizam-----	 3.059,46€
As requisições de valor superior a 200,00€ totalizam-----	140.948,29€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

06 – Secção de Contabilidade – Autorizações de Despesa e Ordens de Pagamento.

----- Foi presente a informação do Sr. Presidente da Câmara Municipal n.º 06/2006 de 14/03/2006 que a seguir se transcreve:

Para cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005, informo o Executivo que, no período de 01 a 14 de Março de 2006, foram efectuadas as seguintes:

Autorizações de Despesa e Ordens de Pagamento:

Ordens de Pagamento Orçamentais autorizadas no valor total de	1.241.774,94€
Ordens de Pagamento de Operações de Tesouraria no valor global de	--,-€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

*por
Luan*

07 – Pedido de Subsídio - Paróquia de Santa Catarina – Agueiras.

----- Foi presente um requerimento de 10/02/2006 com o seguinte teor:

“Em seguimento das Visitas Pastorais que o Bispo da Diocese de Bragança - Miranda, D. António Montes Moreira vem fazendo às Paróquias do Concelho de Mirandela, chega agora o dia da mesma visita, a esta Paróquia e Freguesia.

A visita do Senhor Bispo acontecerá nos dias 4 de Março, e 7 de Março, com celebração de Eucaristia nas Aldeias, da Soutilha, Pádua-Freixo e Ervideira, visita aos cemitérios, recepção da Junta de Freguesia, visita às escolas (infantário e Primária) e contacto com a respectiva população e paroquianos.

Neste sentido e porque a Igreja Matriz se encontra num estado um pouco degradado (temos já uma TNS preparada), solicitamos a ajuda de Vossa Excelência e da Câmara a que preside, para algumas reparações mais imediatas: Pintura, limpeza do adro, reparação de algumas paredes.

Solicitamos que nos possam conceder um subsídio na ordem de 1.500€, para procedermos a estas obras mais imediatas. Certos que tudo fará para atender este nosso pedido, despeço-me com os meus melhores cumprimentos.”

----- Processo de despesa n.º 681 de 09/03/2006.

----- O Senhor Vereador Dr. HERNÂNI RODRIGUES perguntou se “o Senhor Vereador não conseguiu influenciar o Senhor Presidente a dar-lhe um subsídio no anterior mandato”.

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu que no mandato anterior a Câmara Municipal não tinha disponibilidade financeira para a Comissão Fabriqueira da Paróquia de Agueiras poder fazer estas obras.

----- O Senhor Vereador Dr. JOSÉ MAÇAIRA disse que antes das últimas eleições autárquicas foi apresentado um projecto de candidatura a uma TNS e, por isso, não valia a pena a Junta estar a gastar dinheiro.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou se quando a TNS for aprovada será deduzido este pedido de subsídio, o que mereceu a concordância de todos os presentes.

DELIBERAÇÃO - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de subsídio para a Paróquia de Santa Catarina no valor de 1.500€ (mil e quinhentos euros) para os fins propostos.

08 – Pedido de Subsídio - Associação Comercial e Industrial de Mirandela.

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 938 de 31/01/2006 com o seguinte teor:

“Considerando a excelente pareceria institucional que temos desenvolvidos com a Câmara Municipal de Mirandela, a Direcção da Associação Comercial e Industrial de Mirandela vem pela presente dar-lhe conhecimento que vamos realizar a “Feira da Alheira, Turismo e Azeite” de 3 a 5 de Março e de 11 a 12 de Março, na nossa cidade.

Sendo este evento já conhecido como um grande acontecimento promocional da nossa cidade, a “Feira da Alheira, e Turismo e Azeite” pretende continuar a ser “palco” de acolhimento de centenas de turistas que visitam a nossa cidade. A Associação Comercial e Industrial de Mirandela vem pela presente solicitar-lhe um subsídio de 5.000 Euros para a Câmara Municipal de Mirandela poder participar num evento que prestigia cada vez mais o concelho de Mirandela.

Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos com elevada consideração.”

----- Processo de despesa n.º 679 de 09/03/2006.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse o seguinte:

“A Feira ...a mostra ... diria antes, a amostra fica muito aquém daquilo que seria desejável. A dimensão desta feira é inversamente proporcional à fama, ao estatuto e à projecção que a alheira de Mirandela já há muito adquiriu.

Tenhamos o rasgo e a perspicácia dos nossos ancestrais que, tendo como único meio de divulgação a qualidade, souberam impor este produto.

Não tenhamos receio de promover a nossa cultura. Façamos, com arrojo e dinamismo, um evento que, de facto, prestigie a nossa região.

Façamos uma feira em grande, sabendo captar o interesse dos nossos empresários e proporcionando um excelente pretexto a quem nos queira visitar.

Quantos produtores de azeite estavam representados? E artesãos locais? E promotores turísticos? E fabricantes de alheiras? Porque não estiveram eles presentes? E pelas aldeias e vila do concelho não haveria gente interessada em participar com o seu fumeiro? E não haveria possibilidade de aferir sobre a qualidade do mesmo, à semelhança do que acontece noutras feiras do fumeiro, que de ano para ano ultrapassam todas as expectativas?

Como é que poderemos comparar os nossos 4 pavilhões de fumeiro com os 118 pavilhões na feira do fumeiro de Montalegre, realizada em Janeiro deste ano?

Feita a avaliação facilmente concluiremos que muito há a mudar.

Apoie-se uma iniciativa séria, que de facto prestigie a qualidade dos nossos produtos, o espírito empresarial da nossa gente e o nome da nossa terra.

No entanto, louvo as actividades efectuadas no âmbito do evento, nomeadamente o lançamento do livro “Serra dos Passos” as “Conversas Móveis” e outras, enquanto pólos dinamizadores da cultura local.”

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA fez as seguintes observações:

- “Afinal é feira da Alheira, turismo e Azeite ou V Mostra de produtos regionais?”
- Como é que é possível com 4 “stands” de produtores de alheiras e 22 “stands” de produtos regionais (maioria fora do concelho), promover produtos de qualidade, nomeadamente a alheira e o Azeite?
- Referiu ainda o facto do folheto “V Mostra de Produtos Regionais” não informar a Apresentação do livro sobre a Serra dos Passos – um evento cultural “improvisado” e sem ligação aparente com o certame da alheira.
- O turismo rural do concelho que tem potencial por empreender, que promoção é que teve neste evento? Nenhuma.
- Onde estavam os “stands” dos produtores de Azeite de Mirandela? Porque não aderiram individualmente a este evento?
- O modelo de feira apresentado durante os dois fins-de-semana procurou, sem grande sucesso, capitalizar com a passagem dos turistas que faziam o percurso da Amendoeira em Flor, um outro evento regional com mais protagonismo.
- É necessário encontrar uma nova fórmula que possa capitalizar e levar realmente os nossos produtos gastronómicos além fronteiras, para mercados que possam valorizar estes produtos gastronómicos devendo-se para isso efectuar um estudo de marketing para o efeito.
- A Câmara Municipal de Mirandela deve participar e ajudar a promover eventos de qualidade, pagando para o efeito a sua parte como parceira na organização de um certame promocional. A Câmara Municipal de Mirandela não pode estar constantemente a acarretar despesas sem retorno sobre o seu investimento, neste caso, a promoção internacional da alheira, do azeite e do nosso turismo.”

Referiu ainda, apresentando fotocópias de artigos de jornais regionais e locais:

- “Infelizmente, este evento também serviu de pano de fundo numa sátira jornalística sobre alguns intervenientes políticos locais, conforme artigo num jornal regional.
- De referir ainda que este evento serviu também para promover a imagem política do Sr. Presidente e outros às custas do erário público, conforme artigo “Autarcas mais unidos” incluído no suplemento sobre a feira, considerando já como bons exemplos os artigos sobre o projecto “TERRA OLEA” e o Museu do Azeite, assuntos correctamente associados ao tema da feira.”

----- O Senhor PRESIDENTE referiu que iria transmitir à ACIM as sugestões do Senhor Vereador.

----- O Senhor Vereador Dr. HERNÂNI RODRIGUES disse que os eventos do concelho deviam ser colocados em jornais nacionais, para atingir o mercado alvo do turismo fora do concelho, e não no jornal local, pois aqui as pessoas já sabem que existe a feira.

----- O Senhor PRESIDENTE disse que era caro.

----- O Senhor Vereador Dr. HERNÂNI RODRIGUES disse que em vez de fazer o jantar que fez aplicava esse dinheiro para a publicidade num jornal nacional.

Perguntou ainda:

“Quais as linhas mestres das políticas turísticas para este concelho.

Pois digo-lhe que as políticas turísticas devem estar assentes em clusters turísticos.”

----- O Senhor PRESIDENTE disse que todas as entidades deviam ter estado presentes nesse jantar, o que já fez com que o azeite da região tivesse uma divulgação de marca de qualidade.

DELIBERAÇÃO - A Câmara Municipal deliberou, com 3 abstenções dos Senhores Vereadores do CDS/PP e 3 votos a favor dos Senhores Vereadores do PSD aprovar o pedido de subsídio para a Associação Comercial e Industrial de Mirandela no valor de 5.000€ (cinco mil euros) para os fins propostos.

09 – Pedido de Subsídio - Paroquia N. Sr.ª das Graças – Passos.

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 891 de 30/01/2006 com o seguinte teor:

“A Irmandade de Stº António vem por este meio solicitar a V.ª Exª se digne conceder-lhe um subsídio de setecentos e cinquenta euros para a compra de uma imagem de S. Gonçalo para colocar no santuário de Stº António.

Com os melhores cumprimentos nos subscrevemos.”

----- Processo de despesa n.º 680 de 09/03/2006.

DELIBERAÇÃO - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de subsídio para a Paroquia N. Sr.ª das Graças – Passos no valor de 750€ (setecentos e cinquenta mil euros) para os fins propostos.

10 - Candidatura para Participação de Equipamento de Utilização Colectiva - Comissão Fabriqueira de Contins.

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 1742 de 01/03/2006 com o seguinte teor:

“Para conhecimento, junto envio a V. Excia. cópia da candidatura para participação de Equipamento de Utilização Colectiva relativa à Reparação da Igreja Paroquial de Contins.

Com os melhores cumprimentos.”

----- Vem em anexo um exemplar da candidatura mencionada que totaliza 76.440€, que se dá por reproduzido.

Handwritten initials: "HOP" and "Lyaic".

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a comparticipação de equipamentos urbanos de utilização colectiva, caso a candidatura venha a ser aprovada, reparação da Igreja Paroquial de Contins.

11 - SLU – Pedido de Alteração ao Lote n.º 4, do Alvará de Loteamento n.º 02/1998 – “Olinda de Jesus Paixão Pereira”, sito no Lugar de Canelhas - Zulmira de Assunção Xardo.

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 3876 de 12/08/2005 com o seguinte teor:

“Eu Zulmira da Assunção Xardo, solteira, residente na Avenida da Ponte Europa, nif 179397834 proprietária do lote n.º 4 onde se encontra em construção um edifício licenciado, solicito pedido de aprovação de alteração ao regulamento do loteamento, por forma a permitir a possibilidade de instalação no piso de r/chão, um qualquer estabelecimento comercial, que não somente estabelecimento de bebidas ou restauração, conforme o que se encontra aprovado.

Tal pedido deve-se ao facto de existirem muitos estabelecimentos de bebidas e restauração na cidade e em particular nesta zona da cidade, enveredando por outro tipo de estabelecimento.

Pede deferimento.”

----- Em 12/01/2006 a Divisão de Arquitectura e Planeamento emitiu a seguinte informação:

“A requerente na qualidade de proprietária do lote 4 do loteamento de Olinda de Jesus Paixão, em Mirandela, solicita um pedido de aprovação de alteração do loteamento em questão e no seguinte:

Possibilidade de também ao nível do piso de r/chão do edifício poder prever uso comercial e ou serviços, para além do uso para estabelecimento de bebidas e ou restauração e ainda habitação, já previsto.

Igual pedido de outra proprietária do lote n.º 2 do mesmo loteamento e nas mesmas circunstâncias, foi aprovado Superiormente e emitida a respectiva adenda ao loteamento, após cumpridas as respectivas formalidades.

Assim sou de parecer favorável à aprovação da proposta apresentada, após cumpridas as formalidades regulamentares obrigatórias sendo o seguinte, com posterior aprovação pela Câmara Municipal:

Dado que a requerente não apresenta prova de consentimento escrito por parte dos proprietários de todos os lotes do loteamento e das fracções autónomas dos prédios aí construídos, deverá orientar-se o pedido para o previsto no artigo 27º ponto 2, do Decreto-Lei 555/99 de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei 177/2001 de 4 de Junho, ou seja, a alteração da licença da operação de loteamento terá que ser precedida de discussão pública, nos termos estabelecidos no n.º 3 do artigo 22º.

À Consideração Superior.”

----- O Senhor Director do Departamento de Urbanismo e ambiente em 16/01/2006 exarou o seguinte parecer:

“Concordo. O pedido de alteração requerido pode ser aprovado após submetido à discussão pública nos termos da lei e desde que não haja contestações fundamentadas.”

----- O Senhor Vice-Presidente Eng.º António Branco em 20/01/2006 emitiu o seguinte despacho:

“À Discussão Publica.”

----- A Secção de Loteamentos e Urbanização em 08/03/2006 emitiu a seguinte informação:

“Em cumprimento do despacho do Vice Presidente da Câmara, Eng.º António José Pires Almor Branco, de 2006/01/20 e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 22º e n.º 2, do artigo 27º, do Decreto-Lei 555/1999, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, foi sujeito a discussão pública o pedido de alteração ao Lote n.º 4, do Alvará de Loteamento n.º 02/1998, em nome de “Olinda de Jesus Paixão Pereira”, sito no Lugar de Canelhas, em Mirandela, requerido por Zulmira da Assunção Xardo proprietária do referido lote.

Decorrido o prazo de discussão pública, não foi presente qualquer reclamação.

À Consideração Superior.”

----- Em 08/03//2006 o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal emitiu o seguinte despacho:

“À reunião.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos proposto:

- 1 – Aceitar o pedido de alteração do Lote n.º 4 do Alvará de Loteamento n.º 02/1998, em nome de “Olinda de Jesus Paixão Pereira”, sito no Lugar de Canelhas, em Mirandela;
- 2 – Notificar a requerente Zulmira da Assunção Xardo, do teor desta deliberação.

12 - SLU – Pedido de Junção dos Lotes n.º 1 e 2, do Alvará de Loteamento n.º 01/1994 – “Fernando Emílio Policarpo”, sítos no Lugar de Canelhas - Delfim Pereira.

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 407 de 23/01/2006 com o seguinte teor:

“DELFIN PEREIRA, casado, com residência domiciliar na Rua Vale da Cerdeira n.º 42 - 5370-405 Mirandela, portador do Bilhete de Identidade n.º 3438395, contribuinte n.º 154 249 173, proprietário de duas parcelas de terreno destinado a construção urbana, sito no lugar de Canelhas, (Loteamento de Fernando Emílio Policarpo, alvará n.º 1/94 Lotes n.º 1 e 2 em Mirandela), com a área de 342,50m² e 288,50 respectivamente, descritos na Conservatória do Registo Predial de Mirandela sob os n.ºs 01896 e 01897,

pretendendo construir uma moradia, para habitação própria, com a área aproximadamente de 143,00m² de implantação, pretende, a unificação dos lotes referenciados e consequentemente a alteração da área de construção, que inicialmente por lote é de 110,00m². No logradouro, na parte posterior, pretende edificar uma garagem e um anexo, que terá acesso pelo lado Este, com as distâncias regulamentares aplicáveis e melhor aproveitamento de toda a área envolvente e logradouro pois tornava-se desperdiçado uma área acentuada.

Pretende esta alteração, para melhor aproveitamento do terreno e consequentemente o benefício de não se tornar germinada em ambos os lados, solicitando a V. Ex.^a a respectiva Alteração do Loteamento.

Pede deferimento.”

----- Em 26/01/2006 a Divisão de Arquitectura e Planeamento emitiu a seguinte informação:

“O requerente na qualidade de proprietário dos lotes número 1 e 2 do loteamento de “Fernando Emílio Policarpo” em Mirandela, com alvará n.º 1/94, solicita um pedido de junção dos dois lotes, passando a constituir um único lote, a denominar-se lote 1 A.

Outras alterações são:

- Construção de uma única moradia em vez de duas.
- Menor área de construção do que o conjunto dos dois edifícios, com alteração de implantação, passando a existir uma fachada com vãos voltados para o lado nascente.

- Construção de anexos na parte posterior do lote - lado poente com a área de 60,00m² a destinar a garagem ou arrumos.

A proposta tem como aspectos favoráveis, criar menos uma moradia e bem assim, menos residentes e menor uso de todas as infraestruturas públicas, bem como permitir o aparecimento de uma fachada em vãos, voltada para o lado nascente, em vez de fachada cega. Situação esta desagradável e de imagem bem negativa, exactamente para quem sobe o arruamento e tem o Hospital do lado oposto.

Assim após apreciação à proposta apresentada, não vejo inconveniente na sua aprovação, desde que após discussão pública não sejam presentes reclamações fundamentadas.

Efectivamente, dado que o requerente não apresenta prova de consentimento escrito por parte dos proprietários de todos os lotes do loteamento e das fracções autónomas dos prédios aí construídos, deverá orientar-se o pedido para o previsto no artigo 27º ponto 2, do Decreto-Lei 555/99 de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei 177/2001 de 4 de Junho, ou seja, a alteração da licença da operação de loteamento terá que ser precedida de discussão pública, nos termos estabelecidos no nº 3 do artigo 22º.

À Consideração Superior.”

----- O Senhor Director do Departamento de Urbanismo e ambiente em 31/01/2006 exarou o seguinte parecer:

“Concordo. Propõe-se o deferimento após sujeita a presente proposta de alteração a discussão pública sem reclamações fundamentadas.”

----- O Senhor Vice-Presidente Eng.º António Branco em 01/02/2006 emitiu o seguinte despacho:

“À Discussão Pública.”

----- A Secção de Loteamentos e Urbanização em 08/03/2006 emitiu a seguinte informação:

“Em cumprimento do despacho do Vice-Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António José Pires Almor Branco, de 2006/02/01 e nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 22º e n.º 2, do artigo 27º, do Decreto-Lei 555/1999, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei nº 177/2001, de 4 de Junho, foi sujeito a discussão pública o pedido de junção dos Lotes n.º 1 e 2, do Alvará de Loteamento n.º 01/1994, em nome de “Fernando Emílio Policarpo”, sítios no Lugar de Canelhas, em Mirandela, requerido por Delfim Pereira proprietária dos referidos lotes.

Decorrido o prazo de discussão pública, não foi presente qualquer reclamação.

À Consideração Superior.”

----- Em 08/03/2006 o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal emitiu o seguinte despacho:

“À reunião.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos proposto:

- 1 – Aceitar o pedido de junção dos Lotes n.º 1 e 2 do Alvará de Loteamento n.º 01/1994, em nome de “Fernando Emílio Policarpo”, sítios no Lugar de Canelhas, em Mirandela;
- 2 – Notificar o requerente Delfim Pereira, do teor desta deliberação.

13 - SLU – Pedido de Junção dos Lotes n.º 59 e 60, do Alvará de Loteamento n.º 05/1989 – “Francisco António Pereira”, sítios no Lugar do Vale da Pereira - Nuno Renato Pereira da Luz.

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 180 de 11/01/2006 com o seguinte teor:

“Nuno Renato Pereira da Luz, contribuinte n.º 194883230, com endereço postal na Rua Bernardo Ribeiro, n.º 182 – 2º Dtº, 5370 - 308 Mirandela, proprietário de dois lotes de terreno, no Loteamento “Quinta do Cruzeiro” em Mirandela, vem requerer a Vª Ex.^a, nos termos do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 177/01, de 4 de Junho, se digne aprovar e a conceder a respectiva licença a alteração introduzida ao projecto inicial deste loteamento, conforme peças escritas e desenhadas que se anexam.

Pede deferimento.”

----- Em 18/01/2006 a Divisão de Arquitectura e Planeamento emitiu a seguinte informação:

“O requerente na qualidade de proprietário dos lotes números 59 e 60 do loteamento de Francisco António Pereira, com alvará n.º 5 de 1998, em Mirandela, solicita um pedido de junção dos dois lotes, passando a constituir um único lote, a denominar-se lote 59/60 e a destinar a uma única moradia isolada. Prevê a construção de anexos em toda a largura do lote na parte posterior deste. A construção de anexos na parte posterior dos lotes deste loteamento destinados a moradias, já estava previsto e contemplado, aprovado em proposta de alteração ao regulamento em reunião de Câmara de 20 de Março de 1998.

Sou de parecer favorável à aprovação da proposta apresentada, após cumpridas as formalidades regulamentares obrigatórias sendo o seguinte, com posterior aprovação pela Câmara Municipal:

Dado que o requerente não apresenta prova de consentimento escrito por parte dos proprietários de todos os lotes do loteamento e das fracções autónomas dos prédios aí construídos, deverá orientar-se o pedido para o previsto no art.º 27º ponto 2, do Decreto-Lei 555/99 de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei 177/2001 de 4 de Junho, ou seja, a alteração da licença da operação de loteamento terá que ser precedida de discussão pública, nos termos estabelecidos no n.º 3 do artigo 22º.

À Consideração Superior.”

----- O Senhor Director do Departamento de Urbanismo e ambiente em 19/01/2006 exarou o seguinte parecer:

“Concordo. As alterações requeridas poderão ser aprovadas após submetidos à discussão pública e sem reclamações fundamentadas.”

----- O Senhor Vice-Presidente Eng.º António Branco em 31/01/2006 emitiu o seguinte despacho:

“À Discussão Publica.”

----- A Secção de Loteamentos e Urbanização em 08/03/2006 emitiu a seguinte informação:

“Em cumprimento do despacho do Vice-Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António José Pires Almor Branco, de 2006/01/31 e nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 22º e n.º 2, do artigo 27º, do Decreto-Lei 555/1999, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, foi sujeito a discussão pública o pedido de junção dos Lotes n.º 59 e 60, do Alvará de Loteamento n.º 05/1989, em nome de “Francisco António Pereira”, sitos no lugar de Vale da Pereira, em Mirandela, requerido por Nuno Renato Pereira da Luz proprietário dos referidos lotes.

Decorrido o prazo de discussão pública, não foi presente qualquer reclamação.

À Consideração Superior.”

----- Em 08/03//2006 o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal emitiu o seguinte despacho:

“À reunião.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos proposto:

- 1 – Aceitar o pedido de junção dos Lotes n.º 59 e 60 do Alvará de Loteamento n.º 05/1989, em nome de “Francisco António Pereira”, sitos no lugar de Vale da Pereira, em Mirandela;**
- 2 – Notificar o requerente Nuno Renato Pereira da Luz, do teor desta deliberação.**

DEPOIS DA ORDEM DO DIA

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse que tendo lido, a informação do Senhor Consultor Jurídico lhe parece que este não terá entendido bem a pretensão dos Senhores Vereadores do CDS/PP. Com efeito, o que pretendia e pretende era a divulgação do local onde fica o gabinete.

Sugeriu ao Sr. Presidente que os Vereadores do CDS-PP terão toda a disponibilidade para preparar a formalização da entrega, necessitando apenas a subscrição do Sr. Presidente.

Disponibilizamo-nos ainda para preparar a notícia a colocar na Agenda Municipal e Site na Internet, dado que se trata de um assunto de interesse para os Municípios, incluindo ainda e para o efeito o seu futuro horário de funcionamento e contactos dos Vereadores.”

----- O Senhor PRESIDENTE disse que não via qualquer inconveniente nessa divulgação, podendo ser até de forma solene com a participação dele próprio.

----- O Senhor Vereador Dr. HERNÂNI RODRIGUES disse: “com base nas tais políticas pró-activas que procuro trazer a cada reunião de Câmara em que venho participando, e assente no conceito de estabilidade dinâmica, proponho ao Senhor Presidente, na nova era das tecnologias e com base no Plano Tecnológico, criar o Dia Municipal da luta contra o infoexcluído do concelho.”

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu, nesta parte da acta, a várias interpelações mas afirmou que não queria que ficassem registadas em acta.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GENTIL VAZ informou que, no dia 21, é o Dia Mundial da Poesia e se irá realizar, no Bar do Auditório, uma tertúlia.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou se o Senhor Presidente ou algum Vereador tinham ido à sessão de cumprimentos da tomada de posse do Senhor Presidente da República.

----- O Senhor PRESIDENTE disse que considerou prioritário outras situações em relação a uma sessão de cumprimentos, no Palácio da Ajuda entre as 16h30m e as 18h30m.

Afirmou, ainda, que nenhum Presidente de Câmara do Distrito de Bragança tinha ido à sessão de cumprimentos.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA referiu que era do seu conhecimento que o Senhor Vice-Presidente de Alfândega da Fé tinha estado presente.

----- O Senhor Vereador Dr. HERNÂNI RODRIGUES disse que esta foi a última reunião sem gravações...!

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu ao Sr. Vereador que a próxima reunião já iria ser gravada.

----- E não havendo mais nada a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 2 a 4, do art. 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5 – A/02, de 11 de Janeiro, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim Luís Mário, que a elaborei e mandei transcrever.

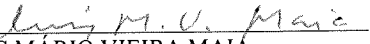
----- Seguidamente foi encerrada a reunião, eram 11 horas 50 minutos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



DR. JOSÉ MARIA LOPES SILVANO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
GERAL E FINANÇAS



DR. LUÍS MÁRIO VIEIRA MAIA